

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
ERRATA N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados a reabertura do período de inscrições do Edital N.º 001/2019 com o objetivo de reserva de vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Cargo 001 – Auxiliar de Serviços Gerais, Cargo 034 – Professor do Ensino Fundamental anos iniciais de 1º ao 5º ano, Cargo 035 – Professor da Educação Infantil e Concorrência Ampla (**novas inscrições**), no período de **12 a 26 de Julho de 2019**, com prazo final para pagamento do boleto até dia 30 de Julho de 2019. O Município torna público ainda que o Edital e o Anexo I Cronograma de Atividades passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Das alterações do Edital:**

**1. Onde se lê:**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Prova escrita objetiva e prova de Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaicós. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

**Leia-se:**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, **Lei Orgânica do Município n.º 746 de 03 de Abril de 1998, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei Municipal n.º 747 de 19 de Junho de 1998, Plano de Cargos e Vencimentos da Administração pública, Lei Complementar n.º 001 de 03 de Dezembro de 2007, Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jaicós, Lei complementar n.º 005/2019, Lei Complementar n.º 006/2019** e demais leis municipais vigentes, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Prova escrita objetiva e prova de Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaicós. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

**II. DOS CARGOS**

2. Onde se lê:

**QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MINIMA, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS).**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS		C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
			Vagas PNE*	CONCORRÊNCIA AMPLA			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
001	Auxiliar de Serviços Gerais	A Critério da Secretária	-	06	40h	998,00	Nível Fundamental completo

CARGOS NÍVEL MÉDIO							
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS		C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
			Vagas PNE*	CONCORRÊNCIA AMPLA			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
012	Técnico de Enfermagem	Zona Rural a critério da secretária	-	4	40h	998,00	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente

CARGOS NÍVEL SUPERIOR							
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS		C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
			Vagas PNE*	CONCORRÊNCIA AMPLA			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
034	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	A Critério da Secretária	-	8	20h	1.534,75	Licenciatura Plena em áreas da educação ou Normal Superior
035	Professor de Ensino Infantil	A Critério da Secretária	-	6	20h	1.534,75	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior

(\*) Vagas destinadas aos candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 5 deste Edital.

(\*\*) Cadastro de Reserva

Leia-se:

**QUADRO I (CARGOS, HABILITAÇÃO MINIMA, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E VENCIMENTOS).**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	C/H			

			Vagas PNE*	CONCORRÊNCIA AMPLA	TOTAL		REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
001	Auxiliar de Serviços Gerais	A Critério da Secretaria	01*	05	06	40h	998,00	Nível Fundamental completo

<b>CARGOS NÍVEL MÉDIO</b>								
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS			C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
			PNE	CONCORRÊNCIA AMPLA	TOTAL			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
012	Técnico de Enfermagem	A critério da secretária	-	04	04	40h	998,00	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente
<b>CARGOS NÍVEL SUPERIOR</b>								
COD	CARGO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS			C/H	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITOS
			Vagas PNE*	CONCORRÊNCIA AMPLA	TOTAL			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
034	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	A Critério da Secretaria	01*	07	08	20h	1.534,75	Licenciatura Plena em áreas da educação ou Normal Superior
035	Professor de Ensino Infantil	A Critério da Secretaria	01*	05	06	20h	1.534,75	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior

(\*) Vagas destinadas aos candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 5 deste Edital.

(\*\*) Cadastro de Reserva

#### **IV. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

##### **3. Onde se lê:**

**6.** Ao efetuar sua inscrição, o candidato será o único responsável pelo fornecimento das informações exigidas no formulário de inscrição, devendo conferir todos os dados, inclusive opção de cargo e endereço, antes de efetuar o pagamento do boleto.

##### **Leia-se:**

**6.** Ao efetuar sua inscrição, o candidato será o único responsável pelo fornecimento das informações exigidas no formulário de inscrição, devendo conferir todos os dados, inclusive opção de cargo e endereço, antes de finalizar a inscrição e gerar o boleto para efetuar o pagamento.

##### **4. Onde se lê:**

8. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em razão de cancelamento deste concurso por conveniência da Prefeitura Municipal de Jaicós, Estado do Piauí.

**Leia-se:**

**8. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de situações inesperadas e de responsabilidade dos organizadores do concurso, como em caso de exclusão de algum cargo oferecido pelo Edital e em razão de cancelamento deste concurso por conveniência da Prefeitura Municipal de Jaicós, Estado do Piauí.**

**5. Onde se lê:**

10. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.avmoreira.com](http://www.avmoreira.com) e executar os procedimentos descritos abaixo:

**d) No ato da inscrição caso haja mais de um local de trabalho para o cargo selecionado, o candidato deverá fazer a opção por um dos locais disponíveis, não sendo permitidas alterações posteriores, após o pagamento do boleto.**

**Leia-se:**

10. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.avmoreira.com](http://www.avmoreira.com) e executar os procedimentos descritos abaixo:

**d) No ato da inscrição caso haja mais de um local de trabalho para o cargo selecionado, o candidato deverá fazer a opção por um dos locais disponíveis, não sendo permitidas alterações posteriores, de cargos de níveis de escolaridades diferentes após a confirmação da inscrição para gerar o boleto de pagamento.**

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Jaicós, Piauí 10 de julho de 2019.

---

Prefeito Municipal

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01 Publicação do Edital	06/06/2019
02 Lançamento do Edital	07/06/2019
03 Período de inscrições ( <b>novas inscrições</b> )	10/06 a 05/07/2019
<b>04 Reabertura do período de inscrições (novas inscrições).</b>	<b>11 a 26/07/2019</b>
05 Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição.	10 a 14/06/2019
06 Divulgação dos pedidos de isenção de taxas de inscrições deferidos.	25/06/2019
07. Prazo para interposição de recursos contra resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/06/2019
08 Divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição.	03/07/2019
09 Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.	Indicada no boleto
10 Divulgação de candidatos inscritos.	<b>12/08/2019</b>
11 Divulgação dos locais de aplicação de provas e homologação das inscrições.	<b>19/08/2019</b>
12 Aplicação das provas.	<b>25/08/2019</b>
13 Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	<b>26/08/2019</b>
14 Prazos para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar.	<b>27 e 28/08/2019</b>
15 Resultado dos recursos contra o gabarito.	Até 15(quinze) dias após interposição dos recursos
16 Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.	<b>23/09/2019</b>
17 Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da Prova Objetiva.	<b>24 e 25/09/2019</b>
18 Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Objetiva.	Até 15(quinze) dias após interposição dos recursos
19. Resultado da Prova Objetiva após interposição de recursos	<b>11/10/2019</b>
20. Convocação para apresentação dos títulos.	<b>14 e 15/10/2019</b>
21. Resultado da Prova de Títulos.	<b>04/11/2019</b>
22. Prazo para interposição de recursos contra a Prova de Títulos.	<b>05 e 06/11/2019</b>
23. Resultado dos recursos interpostos contra a Prova de Títulos e Resultado Final.	Até 15(quinze) dias após interposição de recursos